

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA 12/2019

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniram-se os membros do referido conselho, o Secretario Municipal de Assistência Social Carlos Alexandre Braz, o chefe de divisão do Escritório Regional de Cornélio Procópio Amarildo Tostes, e a técnica Fernanda Milanez, tendo como pauta as Prestações de Contas do segundo semestre do ano de dois mil e dezoito. O secretario Carlos Alexandre deu as boas vindas, e apresentou a pauta desta reunião, passando a palavra para a técnica do Escritório Regional Fernanda Milanez, que agradeceu a presença dos membros, e explicou sobre a nova organização e junção das secretarias Família, Justiça e Trabalho, em seguida solicitou aos participantes uma apresentação pessoal e o órgão que representa. Em seguida explicou sobre a modalidade de repasse fundo a fundo, e sobre a necessidade do município manter o conselho, plano, fundo e CPF em funcionamento para poder estar legível para estar recebendo os recursos destinados pelo Estado. Inicia a prestação PPAS IV – Acolhimento Institucional, repassado a cada três meses, a previsão do município para atendimento é dez crianças e adolescentes em acolhimento. Cabe ao conselho analisar e aprovar a prestação de contas sob a utilização do recurso e a justificativa do órgão gestor, quando há o acúmulo do recurso superior a trinta por cento. Em seguida coloca aos membros questões que precisam ser respondidas por eles para a avaliação do Escritório Regional, quanto a execução e gestão deste serviço no município. Conforme o plano municipal o reordenamento dos serviços, se fundamenta com a construção da acessibilidade e adequação do espaço físico, capacitação técnica, aquisição de veículo, fluxograma, acompanhamento das famílias de origem durante e após o acolhimento. Fernanda, explica que as regras estabelecidas para a manutenção do recurso PPAS IV que é contínuo, tendo como base no termo de adesão assinada pelo prefeito no ano de 2016. Em seguida passa a explicar sobre a prestação de contas do PPAS I, que há um repasse de seis mil e duzentos e cinquenta reais mensal, porém o repasse do estado acontece trimestral. Explica sobre a utilização deste recurso que é bem ampla, podendo ser gasto com custeio, equipamentos, e RH, exigindo apenas para a manutenção dos serviços tipificados pela Política de Assistência Social. Fernanda, segue a prestação de contas referente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos prestados a

